



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

BAIANO

Campus Governador Mangabeira

Boletim de Serviço Interno

Lei nº 4.965 de 05/05/1966

Dezembro 2025 – Nº 12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira
Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão
Governador Mangabeira – Bahia | CEP: 44350-000
Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>

Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal do Campus Governador Mangabeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

REITOR DO IF BAIANO
Aécio José Araújo Passos Duarte

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
Lívia Tosta dos Santos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Daiana Silva Mamona Nascimento

DIRETORIA ACADÊMICA
Cristiane Santos de Jesus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço Interno do Campus Governador Mangabeira é um instrumento destinado a dar publicidade aos atos, procedimentos formais e ações realizadas pela Instituição, exigência legal disposta na Lei 4.965, de 26 de junho de 1966.

Produzido pelo Gabinete e pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, o material é divulgado no portal do Campus, em formato PDF e encaminhado ao correio eletrônico de todos os servidores.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos e pedagógicos rotineiros da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

SUMÁRIO

1. PORTARIAS INTERNAS	6
2. DIÁRIAS	18



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 121/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de dezembro de 2025

Autoriza servidor a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **Jadson da Silva Santos**, Siape 3021155, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a conduzir os veículos oficiais (condizentes com sua CNH) pertencentes ao campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 01/12/2025 09:34:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 779648
Verificador: 69591d3160
Código de Autenticação:



MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 122/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de dezembro de 2025

Constitui Comissão de planejamento para contratação de serviço de reparo e manutenção de telhados, bicas e calhas dos imóveis do IF Baiano - campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de planejamento para contratação de serviço de reparo e manutenção de telhados, bicas e calhas dos imóveis do IF Baiano - campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	Lotação	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Emerson Wilberto Silva Leite	Técnico em Agropecuária	3422876	SSG	Integrante Requisitante
Mauro Kleber Vieira dos Santos	Contramestre - Ofício	1061305	SP	Integrante Administrativo
Sandoval Sampaio da Silva	Auxiliar de Biblioteca	1983812	SLOG	Integrante Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 01/12/2025 15:24:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 779955
Verificador: 3fb706a013
**Código de
Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 123/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de dezembro de 2025

Constitui Comissão Técnica dos Jogos Estudantis do Instituto Federal Baiano, JEIF/2025, no âmbito do IF Baiano campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 108/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2025.

Art. 2º Constituir com os servidores abaixo relacionados Comissão Técnica dos Jogos Estudantis do Instituto Federal Baiano, JEIF/2025, no âmbito do IF Baiano campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Cléber de Jesus Figueiredo	Professor EBTT	1703705	Presidente
Adelson Rocha de Jesus	Assistente em Administração	1078957	Membro
André Faria Porto	Professor EBTT	2399957	Membro
Cristiane Oliveira Costa	Nutricionista	1824520	Membra
Emerson Wilberto Silva Leite	Técnico em Agropecuária	3422876	Membro
Jadson da Silva Santos	Professor EBTT	3021155	Membro

Art. 3º São competências da Comissão:

- Zelar pelo bom andamento da delegação;

- Garantir manutenção do compromisso de boa convivência;
- Garantir boas condutas dos alunos do IF BAIANO, conforme regimento disciplinar discente, bem como, durante a viagem no ônibus e no hotel, no momento das disputas, na quadra e na arquibancada;
- Zelar pelo controle autorizado de deslocamentos extra jogos e saídas do local de hospedagem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 04/12/2025 15:22:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 781870
Verificador: 50779e0ce2
Código de
Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 124/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de dezembro de 2025

Constitui Comissão Técnica dos Jogos Acadêmicos do Instituto Federal Baiano, JAIF/2025, no âmbito do IF Baiano campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir com os servidores abaixo relacionados Comissão Técnica dos Jogos Acadêmicos do Instituto Federal Baiano, JAIF/2025, no âmbito do IF Baiano campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Jadson da Silva Santos	Professor EBTT	3021155	Presidente
Ednaldo da Silva Dantas	Técnico em Agropecuária	2392693	Membro

Art. 2º São competências da Comissão:

- Zelar pelo bom andamento da delegação;
- Garantir manutenção do compromisso de boa convivência;
- Garantir boas condutas dos alunos do IF BAIANO, conforme regimento disciplinar discente, bem como, durante a viagem no ônibus e no hotel, no momento das disputas, na quadra e na arquibancada;
- Zelar pelo controle autorizado de deslocamentos extra jogos e saídas do local de hospedagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 09/12/2025 16:08:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 783910
Verificador: e7dd91473c
Código de
Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 126/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de dezembro de 2025

Estabelece flexibilização temporária de horário de trabalho dos servidores do Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 1688, de 12/09/2017, publicado no DOU de 13/09/2017, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- O que prevê os Calendários Acadêmicos deste Campus como recesso acadêmico/férias docentes;
- A necessidade de diminuir as despesas fixas no âmbito do IF Baiano Campus Governador Mangabeira, a exemplo do consumo de água e energia elétrica;
- Que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores no âmbito do Campus Governador Mangabeira, por prazo determinado, de **05/01/2026 a 30/01/2026**, em regime ininterrupto das 8h às 14h; sem a necessidade da compensação de jornada e sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Fica sob responsabilidade de cada Chefia imediata garantir o atendimento das demandas essenciais do setor, podendo, a qualquer momento, estender o horário de funcionamento do setor.

Art. 3º Nesse período da flexibilização temporária não poderão ser compensadas as horas referentes ao recesso de final de ano.

Art. 4º A flexibilização da jornada de trabalho **não abrange servidores em dias de regime de teletrabalho.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daiana Silva Mamona Nascimento, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - GMB-DG** em 26/12/2025 16:00:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 790706
Verificador: 5e5a6715b8
Código de
Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 127/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de dezembro de 2025

Designa servidores para compor comissão responsável pela contratação de empresa especializada em capacitação dos servidores do IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 1688, de 12/09/2017, publicado no DOU de 13/09/2017, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de planejamento para responsável pela contratação de empresa especializada em capacitação dos servidores do IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Sandoval Sampaio da Silva	Auxiliar de Biblioteca	1983812	Requisitante
Jaiana da Silva Santos	Assistente em Administração	1821801	Membro
Renata Dias Costa Sá	Coordenadora de Ensino	2050231	Membro

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento:

- realizar atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, incluindo conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Direção Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da

Equipe de Planejamento.

Art. 5º A Equipe de Planejamento terá o prazo de 30 (vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe de Planejamento serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daiana Silva Mamona Nascimento, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - GMB-DG** em 31/12/2025 08:03:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 791573
Verificador: 436cde752d
**Código de
Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Usuário logado:
ALBERTO SOUZA CERQUEIRA

Órgão:
NI - Campus Governador Mangabeira

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/12/2025 A 31/12/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002910/25	ARIOMAR DA LUZ OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Internacional - A Serviço	09/12/2025	09/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Uruçuca (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/12/2025	12/12/2025	Uruçuca (BA)	Uruçuca (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							12/12/2025	12/12/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	193,78	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						1.073,72	
003205/25	ADELSON ROCHA DE JESUS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	30/11/2025	30/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						2.285,25	
003206/25	CLEBER DE JESUS FIGUEIREDO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	30/11/2025	30/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						2.285,25	
003209/25	EMERSON WILBERTO SILVA LEITE	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	30/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	268,75	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						2.243,75	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003210/25	ANDRE FARIA PORTO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	30/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		331,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.181,45
003211/25	JADSON DA SILVA SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	30/11/2025	30/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003215/25	CRISTIANE OLIVEIRA COSTA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro / Seminário	30/11/2025	30/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		583,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.929,30
003217/25	JEFERSON SILVA CARVALHO	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Treinamento	09/12/2025	09/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/12/2025	12/12/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							12/12/2025	12/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.243,20
003432/25	SARA SOARES COSTA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/12/2025	09/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/12/2025	12/12/2025	Uruçuca (BA)	Uruçuca (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							12/12/2025	12/12/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		232,34	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			940,16

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003460/25	ARLETE CUNHA OLIVEIRA VASCONCELOS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/12/2025	19/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Mutuípe (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/12/2025	19/12/2025	Mutuípe (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		167,50	
003492/25	JADSON DA SILVA SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	11/12/2025	11/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.065,68	
003511/25	JOSE RADAMES BENEVIDES DE MELO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/12/2025	09/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/12/2025	12/12/2025	Uruçuca (BA)	Uruçuca (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							12/12/2025	12/12/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		958,86	
003512/25	EDNALDO DA SILVA DANTAS	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	11/12/2025	11/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		165,29	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.007,21	
003519/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	08/12/2025	08/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Muritiba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/12/2025	08/12/2025	Muritiba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/12/2025	10/12/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	2,0	760,00	0,00	760,00
							10/12/2025	10/12/2025	Salvador (BA)	Muritiba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/12/2025	10/12/2025	Muritiba (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		215,37	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		734,63	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003531/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/12/2025	03/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/12/2025	05/12/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	2,0	760,00	0,00	760,00
							05/12/2025	05/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		215,37	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		734,63	
003580/25	EMERSON WILBERTO SILVA LEITE	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/12/2025	09/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Santo Amaro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/12/2025	09/12/2025	Santo Amaro (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		114,09	
003611/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	12/12/2025	12/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/12/2025	12/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		136,59	
003666/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/12/2025	18/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/12/2025	18/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		136,59	
Sub-Total Geral											73,0	24.882,50	0,00	24.882,50	
Total (R\$)													21.523,11		